



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, **LINKEEN KAINAN RAMOS RODRIGUES**, RECEPCIONISTA - CAPS.

Contrato nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.621.375 SSDS/PB e CPF nº 084.783.214-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Assistente Social - CAPS, **ADILANIA GONCALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 077.311.764-44, RG nº 3.329.364 – SSDS/PB, residente na Rua João Medeiros Ramos, S/N – Centro – São João do Cariri – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Recepcionista – CAPS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para uma carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. Salienta-se que o presente contrato passa a vigor com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA** – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA** – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2009.2078 – Manutenção das Atividades do CAPS; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado do CAPS.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 23 de Fevereiro de 2021.

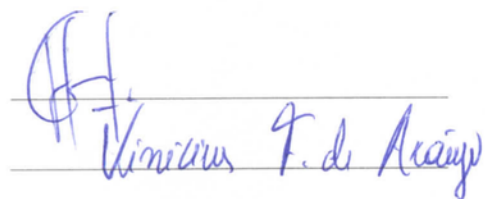
JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por  
DE JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470 Dados: 2021.02.23 11:48:25 -03'00'

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
**Contratante**



**LINKEEN KAINAN RAMOS RODRIGUES**  
**Contratado**

Testemunhas:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>60353E30DFE6B</b>                                                           |
| <b>Título</b>                          | CONTRATO 44/2021 - CONTRATAÇÃO LINKEEN KAINAN                                  |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | CONTRATO                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 23/02/2021 17:44                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 23/02/2021 17:44                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 24/02/2021                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00683, data 24/02/2021, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ                                                     |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 24/02/2021 — Edição 00683. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60353E30DFE6B&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **60353E30DFE6B**, intitulada **CONTRATO 44/2021 - CONTRATAÇÃO LINKEEN KAINAN**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 23/02/2021 17:44 | **Autorização:** 23/02/2021 17:44 | **Circulação:** 24/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00683, 24/02/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

CONTRATO 44/2021 - CONTRATAÇÃO LINKEEN KAINAN

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60353E30DFE6B&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:49